REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Julho de 2005

II

Série

Número 129

Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.
Aviso

SOCIEDADE METROPOLITANADE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncios de concurso

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Aviso

1 - Faz-se público que por meu despacho, de 23/06/2005, no uso da delegação de competências prevista no n.º 1, alínea d) do Despacho n.º 23-A/05 de 8 de Março, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 47, II Série de 8 de Março, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, 53, Decreto Regulamentar Regional 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 13-D/97/M, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2000/M, de 16 de Março de 2000, Decreto-lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto--Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei 404--A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos com o mínimo de 3 anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reunam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assistente Administrativo Especialista compete executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património e contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).

6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Secretaria Regional de Educação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL tendo o lugar a preencher o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponde o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior ao escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
a) Avaliação curricular (A.C.);
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 - Na Avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as área(s) funcional(ais) do(s) lugar(es) posto(s) a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de Serviço, em que se ponderará através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - A prova Oral de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com programa estabelecido no Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM n.º 240 II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

A- Regime Jurídico da Função Pública
1) Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
2) Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
3) Noção de Funcionário/Agente;
4) Recrutamento e Selecção;
5) Férias, Faltas e Licenças;
6) Provimento e Posse;
7) Duração e Horário de Trabalho;
8) Progressão e Promoção;
9) Regime Disciplinar;
10) Código de Procedimento Administrativo;
11) Discente.

B - Formação e aperfeiçoamento profissional: pessoal discente como destinatário;

C - Contabilidade Pública;
1) Serviços Públicos:
a) Noção e objectivos;
b) Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
c) Regime de Administração e sua caracterização;
2) Despesas e receitas públicas:
a) Noções elementares sobre classificações legais;
b) Classificação orgânica, económica e funcional.
3) Orçamento de Estado:
a) Noção, princípios e regras;
b) Dotações orçamentais e seu controle;

c) Regime duodecimal e sua inscrição;
d) Cabimento.

4) Realização de Despesas:
a) Aquisição de bens e serviços;
b) Fases de realização de despesas;
c) Prazos para liquidação;
d) Reposição de saldos.

5) Plano Oficial de Contabilidade Pública:
a) Elaboração do balanço;
b) Elaboração da demonstração de resultados;
c) Critérios de valorimétrica;
d) Príncipios contabilísticos.

D) - Organização e Técnicas de Arquivo

1) Documentos:
a) Conceito e tipos de documentos.

2) Classificações:
a) Conceitos e tipos de classificação.

3) Arquivo:
a) Conceito e tipos de arquivo;
b) Instalações do arquivo;
c) Equipamento do arquivo;
d) Funcionamento do arquivo

E) - Cadastro de inventariação dos bens móveis do Estado:
a) Objectivo;
b) Ficha de identificação a nível do sistema de controlo profissional;
c) Recepção quantitativa e qualitativa.

7.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
a) Avaliação Curricular - 3
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de 0 a 20 valores.

7.6 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.\ F. = \frac{(3AC+4POCE)}{7}$$

8 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, para a morada Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, "o modelo tipo" que será adquirido na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou de cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:
- Vitorino Augusto Lima Seixas - Director de Serviços do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.

Vogais Efectivos:
- Dulce Maria Ferreira Duque de Freitas - - Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação;
- Fátima Maria Rodrigues Teixeira - Chefe de Departamento do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.

Vogais Suplentes:
- Roberto da Silva Faria - Técnico Superior de 1.ª Classe;
- Amílcar Rolando Oliveira Pereira - Técnico Superior de 1.ª Classe

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 23 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E.P.E.

ÁREADE RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração de 08.06.2005.

Foi autorizada a nomeação para o lugar de Costureira Principal, da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, as costureiras abaixo mencionadas:

- Maria Teresa Silva Rocha,
- Maria Encarnação Sousa.

Serviço Regional de Saúde, aos 15 de Junho de 2005.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa.

SOCIEDADE METROPOLITANADE DESENVOLVIMENTO, S.A.

Anúncio de concurso

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A	À atenção de: Presidente do Conselho da Administração
Endereço: Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3º andar	Código postal: 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: + (351) 291 280 302	Fax: + (351) 291 282 076
Correio electrónico: geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM 0

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de Serviços de Lançamento do Procedimento Concursal, Análise das Propostas e Fiscalização da Empreitada de Construção do Pavilhão Multiusos do Funchal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O Projecto do Concurso consiste, de acordo com as cláusulas do Caderno de Encargos, na aquisição de prestação de serviços de Lançamento do Procedimento Concursal, Análise das Propostas e Fiscalização da Empreitada de Construção do Pavilhão Multiusos do Funchal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.23.180.00 - 5	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total
As quantidades dos serviços a prestar são expressas na parte II do Caderno de Encargos.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em 840 dias a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
É exigida uma caução de 5% do valor do fornecimento prestados após a adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os serviços objecto do presente procedimento serão prestados por preço global, sendo o pagamento feito mensalmente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação (deve contudo assumir a forma jurídica de Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato), desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade requerida e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
(a) Só serão admitidos Concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam empresas de consultadoria em Engenharia, qualificadas como Gestores Gerais da Qualidade no âmbito da Marca de Qualidade LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil - nas seguintes categorias e classes, ou equivalente:
Categoria 1 (Edifícios e Monumentos) - classe 8
Categoria 2 (Vias de Comunicação e Obras de Urbanização) - classe 7
Esta inscrição e qualificação é feita nos termos do Decreto Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro. No caso de agrupamentos de empresas, uma das empresas deverá obrigatoriamente estar qualificada com o requisito anteriormente referido, podendo a ou as demais empresas possuir o referido certificado ou certificado emitido por Organismos Independentes para a certificação de conformidade do prestador de serviços, com a Norma de Garantia de Qualidade NPEN ISO 9001:2000.
(b) Na avaliação da capacidade financeira e económica dos Concorrentes que se apresentem a concurso, quer isoladamente quer de forma agrupada, para a execução da prestação de serviços, serão excluídas as propostas dos Concorrentes que não satisfaçam os seguintes indicadores:
I. Situação liquida positiva de cada empresa (quer singularmente quer em associação) nos três últimos exercícios;
II. Rácio de autonomia financeira [(capitais próprios/activos) x 100] superior a 15% (quinze por cento) em pelo menos dois dos últimos três exercícios;
III. Rácio de Liquidez Geral [(existências + disponibilidades + dividas de terceiro a curto prazo) / passivo a curto prazo x 100] superior a 125 % (cento e vinte cinco por cento) em pelo menos dois dos últimos três anos;
(c) Na avaliação da capacidade técnica dos Concorrentes para a execução da prestação de serviços posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:
I. Comprovação de prestação de, pelo menos, dois serviços no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500.000,00 € cada.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
a) De declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme Modelo constante do Anexo I do Programa de Concurso;
c) No caso de empresas associadas em Consorcio Externo, declaração de compromisso da constituição em caso de adjudicação, assinado pelos representantes das empresas.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início de actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente, Modelos 22 ou Modelos 3 e Declarações Anuais com os respectivos Anexos;
c) Declaração do Concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.
III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
a) Declaração de pelo menos dois serviços prestados no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500.000,00 € cada, datas de começo e conclusão e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do Concorrente.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒
SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) os critérios a seguir indicados ☒
a) Melhor adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços 35%;
b) Melhor Plano de Gestão da Qualidade 35%;
c) Menor Preço 30%
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Fornecimento n.º01/2005
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção é de 23 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.
Custo: 500,00 € mais iva á taxa legal em vigor Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento : Durante o horário de expediente, podendo o pagamento ser feito em numerário, ou cheque emitido à Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas
29/08/2005
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 30/08/2005
Hora: 09.30Horas Local: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A, Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal.
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A) Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-à do seguinte modo:
a) O Concorrente que apresente melhor Adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convincentes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.
b) O Concorrente que apresente o melhor Plano de Organização e Fiscalização obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.
c) O Concorrente que apresentar o menor Preço obterá a classificação de 30%, sendo a classificação dos restantes Concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO JORNALDA UNIÃO EUROPEIA
27/06/2005 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 28 de Junho 2005.

O PRESIDENTEDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

Anúncio de concurso

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A	À atenção de: Presidente do Conselho da Administração
Endereço: Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3º andar	Código postal: 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: + (351) 291 280 302	Fax: + (351) 291 282 076
Correio electrónico: geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐Locação financeira ☐ Locação-venda 0 Combinação dos anteriores ☐
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 74
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de Serviços de Lançamento do Procedimento Concursal, Análise das Propostas e Fiscalização da Empreitada de Construção do Museu da Tecnologia e Inovação.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O Projecto do Concurso consiste, de acordo com as cláusulas do Caderno de Encargos, na aquisição de prestação de serviços de Lançamento do Procedimento Concursal, Análise das Propostas e Fiscalização da Empreitada de Construção do Museu da Tecnologia e Inovação.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.23.18.00 - 5	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) Quantidade ou extensão do concurso
II.2.1) Quantidade ou extensão total
As quantidades dos serviços a prestar são expressas na parte II do Caderno de Encargos.
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em 840 dias a partir da decisão de adjudicação
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
É exigida uma caução de 5% do valor do fornecimento prestados após a adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os serviços objecto do presente procedimento serão prestados por preço global, sendo o pagamento feito mensalmente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação (deve contudo assumir a forma jurídica de Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato), desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade requerida e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

(a) Só serão admitidos Concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam empresas de consultadoria em Engenharia, qualificadas como Gestores Gerais da Qualidade no âmbito da Marca de Qualidade LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil - nas seguintes categorias e classes, ou equivalente:

Categoria 1 (Edifícios e Monumentos) - classe 8

Categoria 2 (Vias de Comunicação e Obras de Urbanização) - classe 7

Esta inscrição e qualificação é feita nos termos do Decreto Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro. No caso de agrupamentos de empresas, uma das empresas deverá obrigatoriamente estar qualificada com o requisito anteriormente referido, podendo a ou as demais empresas possuir o referido certificado ou certificado emitido por Organismos Independentes para a certificação de conformidade do prestador de serviços, com a Norma de Garantia de Qualidade NPEN ISO 9001:2000.

(b) Na avaliação da capacidade financeira e económica dos Concorrentes que se apresentem a concurso, quer isoladamente quer de forma agrupada, para a execução da prestação de serviços, serão excluídas as propostas dos Concorrentes que não satisfaçam os seguintes indicadores:

I. Situação liquida positiva de cada empresa (quer singularmente quer em associação) nos três últimos exercícios;

II. Rácio de autonomia financeira [(capitais próprios/activos) x 100]superior a 15% (quinze por cento) em pelo menos dois dos últimos três exercícios;

III. Rácio de Liquidez Geral [(existências + disponibilidades + dividas de terceiro a curto prazo) / passivo a curto prazo x 100] superior a 125 % (cento e vinte cinco por cento) em pelo menos dois dos últimos três anos;

(c) Na avaliação da capacidade técnica dos Concorrentes para a execução da prestação de serviços posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:

I. Comprovação de prestação de, pelo menos, dois serviços no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500.000,00 € cada.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

a) De declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme Modelo constante do Anexo I do Programa de Concurso;

c) No caso de empresas associadas em Consorcio Externo, declaração de compromisso da constituição em caso de adjudicação, assinado pelos representantes das empresas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início de actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente, Modelos 22 ou Modelos 3 e Declarações Anuais com os respectivos Anexos;

c) Declaração do Concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Declaração de pelo menos dois serviços prestados no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500.000,00 € cada, datas de começo e conclusão e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do Concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados ☒

a) Melhor adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços 35%;

b) Melhor Plano de Gestão da Qualidade 35%;

c) Menor Preço 30%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Fornecimento n.º 02/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção é de 23 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da Républica.

Custo: 500,00 € mais iva á taxa legal em vigor Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento : Durante o horário de expediente, podendo o pagamento ser feito em numerário, ou cheque emitido à Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

29/08/2005

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30/08/2005

Hora: 15.00 Horas Local: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A, Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A) Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-à do seguinte modo:

a) O Concorrente que apresente melhor Adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convincentes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

b) O Concorrente que apresente o melhor Plano de Organização e Fiscalização obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

c) O Concorrente que apresentar o menor Preço obterá a classi-ficação de 30%, sendo a classificação dos restantes Concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO JORNALDA UNIÃO EUROPEIA

27/06/2005 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 28 de Junho 2005.

O PRESIDENTEDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)